



**LEI MUNICIPAL Nº 605, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**REGULAMENTA NOME A EQUIPAMENTO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO ESTADO DE PERNAMBUCO** faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado como "**JOÃO BOSCO DE SOUZA SANTOS**", a "**QUADRA DE ESPORTES**", localizada no Distrito de Cachoeira do Roberto, neste Município de Afrânio-PE.

**Parágrafo Único:** Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a afixar placa indelével no aludido bem público, de modo a externar a nomenclatura aqui tratada.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Afrânio, 22 de dezembro de 2020.

RAFAEL ANTONIO  
CAVALCANTI:04661698410

Assinado de forma digital por RAFAEL ANTONIO  
CAVALCANTI:04661698410  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001009770804, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC SERASA RFB v5,  
ou=03726919000236, ou=PRESENCIAL, cn=RAFAEL ANTONIO  
CAVALCANTI:04661698410  
Dados: 2020.12.22 11:46:54 -03'00'

**RAFAEL ANTÔNIO CAVALCANTI**  
**Prefeito do Município de Afrânio/PE**

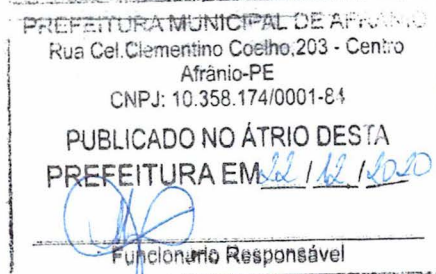
---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRANIO**

Rua Cel. Clementino Coelho, nº 203 – Centro – Afrânio – PE – CEP 56360-000  
Fone: (87) 3868-1054 – CNPJ: 10.358.174/0001-84.



## ATO DE SANÇÃO Nº 021/2020.



**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO**, no exercício das atribuições legais conferidas pelos arts. 56, e 69, IV, da Lei Orgânica do Município de Afrânio e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

**I) - RESOLVE: SANCIONAR e PROMULGAR** a lei que regulamenta nome a equipamento público e dá outras providências.

**II)** Publique-se, nos termos e na forma da lei.

Gabinete do Prefeito, em 22 de dezembro de 2020.

RAFAEL ANTONIO  
CAVALCANTI:0466169841  
0

Assinado de forma digital por RAFAEL ANTONIO  
CAVALCANTI:0466169841  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001009770804, ou=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC  
SERASA RFB v5, ou=03726919000236, ou=PRESENCIAL,  
cn=RAFAEL ANTONIO CAVALCANTI:0466169841  
Dados: 2020.12.22 11:43:43 -03'00'

**RAFAEL ANTÔNIO CAVALCANTI**

**Prefeito**